

Of. Gab. nº 265/2018

Serafina Corrêa, RS, 30 de maio de 2018.

Sua Excelência

Vereador – Sérgio Antônio Massolini

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 054/2018.

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, e, em resposta ao Vosso Ofício nº 94/2018, protocolado sob nº 1361/2018, encaminha o Projeto de Lei nº 054/2018, que **“Inclui elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e abre crédito adicional especial”**.

Respeitosamente,


Maria Amélia Antóque Gheller
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 054, DE 30 DE MAIO DE 2018.

*Inclui elemento de despesa na Lei
Municipal nº 3.574/2017 – LOA e abre
crédito adicional especial.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial na Lei Municipal nº 3.574, de 2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2018, no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na seguinte estrutura programática:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2003.0000 – Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores

3.3.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores R\$ 3.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito orçamentário aberto pelo artigo anterior, a redução orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.1515.0000 – Aquisição de bens imóveis

4.4.90.61.03 – Terrenos R\$ 3.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 30 de maio de 2018, 57ª da Emancipação.


Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 054, DE 30 DE MAIO DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

O Projeto de Lei que se encaminha a essa Casa Legislativa ***"Inclui elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e abre crédito adicional especial"***.

A administração municipal tem como objetivo, através do presente projeto de lei, autorização legislativa para incluir elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.574/2017 que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, bem como a autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Objetiva-se, com a inclusão do elemento de despesa e com a abertura do crédito adicional especial, dar recurso no seguinte órgão e rubrica:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001.2003.0000 – Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores
3.3.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores R\$ 3.000,00

A finalidade da inclusão do projeto e da abertura do crédito adicional especial visa, posteriormente, dar suporte financeiro referente as despesas do exercício anterior ao pagamento do vale alimentação fazendo necessária a rubrica específica por não se tratar de despesa com pessoal.

A cobertura financeira será efetuada através da redução orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001.1515.0000 – Aquisição de bens imóveis
4.4.90.61.03 – Terrenos R\$ 3.000,00

Diante do exposto, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o parecer favorável, tendo em vista os objetivos propostos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 30 de maio de 2018.



Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal